



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 17 de março de

2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 034/2025

Excelentíssimos Senhores
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI
Secretário da Defesa Civil

Referência: responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.003134/2025-20.**

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho as Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**, através do qual solicita ao Governador e ao Secretário da Defesa Civil **o envio para a cidade de Parnaíba, bem como aos municípios que têm previsão de fortes chuvas a partir de março, ajudas preventivas que amenizem a dor da população vulnerável e evitem catástrofes provocadas pelas chuvas nas zonas urbanas, principalmente naquelas que têm histórico alargamento de risco pela topografia e falta de drenagem como as regiões ribeirinhas, observando, ainda, o atendimento das demais demandas consignadas no texto e na justificativa do mencionado expediente**, em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO

Presidente

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO** - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI, em 20/03/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017152956** e o código CRC **2450FCC7**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003134/2025-20

SEI nº 017152956

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

REQUERIMENTO N° 43, DE _____ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	<p>REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor RAFAEL TAJRA FONTELES, Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI, Secretário de Estado da Defesa Civil, <u>solicitando</u> que envie para a cidade de Parnaíba, bem como aos municípios que têm previsão de fortes chuvas a partir de março, ajudas preventivas que amenizem a dor da população vulnerável e evitem catástrofes provocadas pelas chuvas nas zonas urbanas, principalmente naquelas que têm histórico de risco pela topografia e falta de drenagem como as regiões ribeirinhas. Além do mais que envie equipamentos e máquinas, tais como retroescavadeiras, caçambas, e material para aterro como areias, piçarras e pedras para calçamentos, além de cestas básicas para as famílias vulneráveis. Bem como, também, promova ações conjuntas e coordenadas entre os entes federal, estadual e municipal visando a união de esforços para o bem-comum, evitando a sobreposição de serviços e o desperdício de recursos públicos.</p>
----------------	--

DEP. GRACINHA MÃO SANTA, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Defesa Civil, solicitando que envie para a cidade de Parnaíba, bem como aos municípios que têm previsão de fortes chuvas a partir de março, ajudas preventivas que amenizem a dor da população vulnerável e evitem catástrofes provocadas pelas chuvas nas zonas urbanas, principalmente naquelas que têm histórico de risco pela topografia e falta de drenagem como as regiões ribeirinhas. Além do mais que envie equipamentos e máquinas, tais como retroescavadeiras, caçambas, e material para aterro como areias, piçarras e pedras para calçamentos, além de cestas básicas para as famílias vulneráveis. Bem como, também, promova ações conjuntas e coordenadas entre os entes federal, estadual e municipal visando a união de esforços para o bem-comum, evitando a sobreposição de serviços e o desperdício de recursos públicos.

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

Considerando que as previsões meteorológicas preveem fortes chuvas em diversas regiões do Estado no mês de março.

Considerando que diante do histórico de alagamentos e catástrofes provocadas por fortes chuvas em diversas regiões, é essencial que o Governo do Estado, por meio da Defesa Civil, atue de maneira preventiva e emergencial para minimizar os impactos dessas ocorrências. O envio de materiais e equipamentos adequados para as cidades vulneráveis, assim como a distribuição de cestas básicas para a população em situação de risco, são medidas essenciais para garantir a segurança e o bem-estar dos afetados.

Considerando que investir em prevenção é uma estratégia eficiente para reduzir os danos causados pelas chuvas, além de promover um uso mais responsável dos recursos públicos. A execução de obras de drenagem, a manutenção de canais fluviais e a fiscalização de ocupações irregulares em áreas de risco são medidas necessárias para evitar tragédias futuras.

Considerando que a atuação da Defesa Civil deve ser pautada em um trabalho conjunto e coordenado entre os diversos níveis governamentais, garantindo que a população vulnerável receba o suporte necessário em momentos de crise, ao mesmo tempo em que se investe em soluções estruturais para prevenir novos desastres.

Considerando que a atuação coordenada entre as três esferas de governo é fundamental para otimizar recursos e evitar desperdício de dinheiro público. Um planejamento eficaz deve incluir a criação de planos de contingência e a capacitação de equipes de resposta. Além disso, a integração entre governos estadual, municipal e federal possibilita uma resposta mais ágil e eficiente diante de situações de emergência.

Considerando que a distribuição de insumos essenciais à população vulnerável também é uma ação crucial para garantir condições dignas às famílias impactadas. Além disso, a disponibilização de equipamentos e máquinas aptas aos serviços de contenção e reparos de áreas de riscos é uma medida essencial para ajudar os municípios mais vulneráveis e com riscos de catástrofes decorrentes de fortes chuvas.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2025.



**DEP. GRACINHA MÃO SANTA
PARTIDO PROGRESSISTAS**